



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência do Programa Saúde da Família

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3143 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 10/2024/GPSF - SECSAUDE

Maringá, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento n.º 230/2024 , apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, referente à solicitação de um médico clínico para atender a demanda da Unidade de Apoio à Saúde da Família do Conjunto Residencial João-de-Barro Thaís/Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico, informo que foi remanejado um médico clínico para atender nas sextas-feiras à tarde, aproveitando o dia em que a Dra. Cláudia da Estratégia Saúde da Família realiza suas visitas domiciliares. No entanto, compreendemos a importância de avaliar continuamente as necessidades da comunidade e buscar maneiras de melhor atendê-las.

Agradecemos pelo seu contínuo apoio e colaboração na promoção da saúde em nossa comunidade.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karen Priscila Turetta Dota de Ganeli, Gerente do Programa Saúde da Família**, em 15/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 15/04/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3624834** e o código CRC **080B7FD8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044261/2024.59

SEI nº 3624834



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1365/2024 - GAPRE

Maringá, 18 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 230/2024 (SEI n.º 3549480), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade do Poder Executivo providenciar para atuação na Unidade de Apoio à Saúde da Família do Conjunto Residencial João-de-barro Thaís/Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico, de mais um médico clínico geral para ajudar a Dra. Cláudia atender a demanda, anexamos o Ofício 10 (SEI n.º 3624834) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3653576** e o código CRC **7E3A857D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044261/2024.59

SEI nº 3653576